

14

tes aos Lotes I, II e IV;

Valor: R\$ 105.142,68 (cento e cinco mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos);

Modalidade: Pregão Eletrônico;

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2183.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 344 de 11/04/2024;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

CONTRATADA: NS BARROS EMPREENDIMENTOS

LTDA;

CNPJ: 15.316.645/0001-05;

Data da assinatura: 11/01/2024;

Vigência: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 045/2024- GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Portaria nº 094/2023-GAB/SEPF, publicada no dom nº 5977, de 30 de outubro de 2023, o servidor MARCELO SIMON, matrícula 44227.

Art. 2º - Designar o servidor LUCINHO BATISTA CATÃO, matrícula 959380, em substituição do mesmo, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 12841/2022/SEPF, referente à contratação de empresa especializada em serviços de produção e digitalização de documentos em regime de comodato (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 06 de maio de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 046/2024 - GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Portaria nº 014/2023-GAB/SEPF, publicada no dom nº 5816, de 02 de março de 2023, o servidor MARCELO SIMON, matrícula 44227.

Art. 2º - Designar o servidor LUCINHO BATISTA CATÃO, matrícula nº 959380, como fiscal do Processo nº 020357/2021, referente à eventual contratação de empresa para locação de sistema (SOFTWARE) de Gestão Pública para Contabilidade Pública, Portal da Transparência, incluindo implantação, treinamento técnico, manutenção, suporte técnico, licença de uso, migração de dados contábeis, e parametrização

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeo.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9145EEC2C

das informações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC da Prefeitura Municipal de Boa Vista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 06 de maio de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 047/2024- GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Portaria nº 095/2023-GAB/SEPF, publicada no dom nº 5977, de 30 de outubro de 2023, o servidor MARCELO SIMON, matrícula 44227.

Art. 2º - Designar o servidor LUCINHO BATISTA CATÃO, matrícula 959380, em substituição do mesmo, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 020241/2022/SEPF, referente à eventual contratação de empresa especializada na disponibilização de recursos técnicos, tecnológicos e licenciamento de uso de sistema de gestão pública, contemplando os seguintes sistemas: Sistema de Arrecadação, Sistema de Autoatendimento Tributário via internet, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica e Sistema ISS Bancário - DES-IF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 06 de maio de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 048/2024- GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Portaria nº 055/2019-GAB/SEPF, publicada no dom nº 4937, de 05 de agosto de 2019, o servidor MARCELO SIMON, matrícula 44227.

Art. 2º - Designar o servidor LUCINHO BATISTA CATÃO, Matrícula nº 959380, para fiscalizar o Contrato nº 441/2019/SEPF do Processo nº 12.780/2019/SEPF, referente à Contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para prestação dos serviços de Assessoramento Técnico em Desenvolvimento Institucional com foco na Gestão do Simples Nacional e disponibilização da DES-IF das Instituições Financeiras para auxiliar a Município de

